



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
 Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO N° 55/2025, de 30 de Setembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.02.12.361.0004.2201	Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70'	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO	300.000,00	
03.02.12.361.0004.2203	Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO	70.000,00	
03.01.12.361.0004.2202	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO	40.000,00	
09.01.13.392.0010.2002	Encargos com Festejos e Aniversário da Cidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO	120.000,00	
TOTAL DO ANEXO	530.000,00	


CURRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



TERESA CRISTINA DE SOUSA	667.267.433-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024
VALTER BARROS DE SOUSA	829.328.161-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024
EDIONELIA CARVALHO DE SOUSA	007.570.683-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024
MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO	763.870.203-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024
MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS	823.388.793-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024
MARIA EDIONE FERREIRA DOS SANTOS	579.716.681-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76


ID: 6A42C6FCCB754

PORTARIA N° 475 de 09 de outubro de 2025.



Dispõe sobre a concessão de Férias
 aos Servidores Públicos efetivos
 lotados na Secretaria Municipal de
 Educação d'á outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
ARENALDO JOSÉ ALVES MEDEIROS	300.220.963-53.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	01/11/2025 A 01/12/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76


CURRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 09 de outubro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76